

## ESCLARECIMENTO

PE 00122026

### AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 1 E REPUBLICAÇÃO DO LOTE COM CORREÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO

A Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0012/2026, foi anulado o Lote 1, em razão da identificação de equívoco exclusivamente operacional na parametrização do sistema eletrônico, o qual impediu a correta aplicação do tratamento favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme expressamente previsto no edital.

Esclarece-se que o instrumento convocatório foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo a inconsistência verificada restrita à configuração da plataforma eletrônica. Em razão disso, a Administração, no exercício do seu poder-dever de autotutela, promoveu a anulação do referido lote.

Assim, o objeto correspondente ao lote anulado foi republicado como Lote 2, com a devida correção da parametrização do sistema eletrônico, assegurando a correta aplicação do benefício de preferência destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no edital.

A medida visa garantir a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, preservando a segurança jurídica do certame e a igualdade de condições entre os licitantes.

Dessa forma proposta (s) eventualmente cadastradas no LOTE 01, deverão ser cadastradas no LOTE 2 garantindo a participação no certame.

Claudelaïne Coelho

Pregoeira